

PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES  
DO GRUPO NOVO BANCO



**NOVO  
BANCO**

**GRUPO NOVO BANCO**

## PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES DO GRUPO NOVO BANCO

### ANTI-CORRUPÇÃO

O meio empresarial deve lutar contra todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno. Com base nestes «Princípios do Global Compact das Nações Unidas», e por acreditar que uma relação transparente e socialmente responsável entre uma empresa e os seus fornecedores deve assentar numa relação de princípios, que são sempre mais importantes do que as regras contratualmente estabelecidas, o NOVO BANCO desenvolveu o presente conjunto de princípios, essenciais para um relacionamento saudável e transparente entre o Grupo e os seus vários *stakeholders*.

### PRINCÍPIOS DE CONDUTA DO NOVO BANCO

Ao aprovar os presentes «Princípios», o NOVO BANCO, SA (NOVO BANCO) vem comunicar a todos os seus fornecedores, atuais e futuros, quais são os seus valores enquanto entidade que recorre ao fornecimento de bens e serviços no mercado.

E pretende adicionalmente concretizar um conjunto de princípios que espera que sejam cumpridos por todos os seus fornecedores.

A respeito deste último ponto, é importante ter presente que o NOVO BANCO dispõe de uma variedade de fornecedores, que nem sempre se integram em empresas nacionais. Os fornecedores do NOVO BANCO submetem-se a leis, costumes e tradições muito distintas entre si.

Essa diversidade cultural e legal entre os fornecedores do NOVO BANCO é salutar e um sinal da busca de eficiência e qualidade do próprio NOVO BANCO. Significa que o banco não pode impor regras rígidas a todos os seus fornecedores, que poderiam ir contra a própria razão de ser da diversidade que se defende.

Existem, no entanto, certos princípios que são basilares, no entendimento do NOVO BANCO. Por essa razão, o NOVO BANCO espera e acredita que os seus fornecedores respeitem tais princípios e os promovam, bem como que os apliquem às suas empresas e a todos aqueles com quem estabeleçam relações de negócio. O respeito ou desrespeito de tais princípios são essenciais na avaliação que o NOVO BANCO faz sobre os seus fornecedores e sobre a manutenção da relação comercial para o futuro.

## **PRINCÍPIOS DE CONDUTA DO NOVO BANCO**

### **Princípio da Imparcialidade**

O NOVO BANCO compromete-se a atuar com imparcialidade em relação a todos os seus fornecedores, atuais ou potenciais. O NOVO BANCO:

- Não concederá privilégios nem atuará com favoritismos em relação a qualquer fornecedor;
- Atuará com lealdade para com os seus fornecedores, exigindo reciprocidade nessa relação. A lealdade implicará, mutuamente, um tratamento justo, através do respeito da confidencialidade das informações a que cada parte tenha acesso e através da garantia dos direitos da propriedade intelectual;
- Respeitará o princípio da igualdade de tratamento entre os vários fornecedores;

- Evitará situações de conflito de interesses na sua organização interna;
- Exigirá, quando necessário, declarações de ausência de interesses pessoais ou patrimoniais aos colaboradores afetos à área da relação com os fornecedores.

## **Princípio da Transparência**

O NOVO BANCO compromete-se a prestar aos seus fornecedores uma adequada prestação de informação. O NOVO BANCO:

- Prestará toda a informação respeitante a eventuais concursos ou a possibilidades futuras de fornecimentos;
- Indicará, sempre que tal seja adequado, os critérios que determinam a escolha de cada fornecedor;
- Prestará, durante a relação de fornecimento, todas as informações razoavelmente solicitadas, garantindo a cada fornecedor a existência de um interlocutor na sua estrutura interna.

## **Princípio da Qualidade e Eficiência**

O NOVO BANCO compromete-se a guiar a escolha dos seus fornecedores por um princípio de qualidade e a procurar obter a máxima eficiência nas relações estabelecidas. O NOVO BANCO:

- Procurará escolher os melhores fornecedores, e não simplesmente apenas aqueles que apresentem as propostas com menores custos;
- Simplificará procedimentos e procurará diminuir carga burocrática, de modo a reduzir custos desnecessários;
- Pagará atempadamente aos seus fornecedores, de acordo com o contratualmente estabelecido;
- Cumprirá todos os compromissos assumidos, de modo a procurar evitar atrasos e deficiências de cumprimento;

- Professará uma relação de proximidade com os fornecedores, tentando prevenir quaisquer litígios, e buscando resolvê-los por formas amigáveis, de modo a evitar o recurso às vias judiciais.

## **PRINCÍPIOS DE CONDUTA DOS FORNECEDORES**

Os fornecedores do NOVO BANCO obrigam-se a:

- Adotar nas suas empresas medidas que visam proteger o ambiente, a respeitarem toda a legislação e regulamentação em vigor em matéria de ambiente;
- Dispor de controlos internos que permitam aferir e confirmar o respeito da referida legislação e regulamentação;
- Dispor de um responsável a nível interno em matéria de defesa do ambiente.

## **Condições de emprego**

Os fornecedores do NOVO BANCO comprometem-se aos seguintes deveres fundamentais:

- Inexistência de qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou outro tipo de exploração humana. Todo o trabalho deve ser voluntário e resultar de uma escolha livre dos trabalhadores;
- Inexistência de qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano, incluindo assédio ou abuso sexual, punições corporais, coação física ou moral ou abuso verbal sobre os trabalhadores;
- Ausência de discriminações baseadas na raça, cor, religião, convicções políticas, ascendência, orientação sexual, sexo, gravidez, estado civil ou nacionalidade;

- Garantia de condições de trabalho dignas a todos os trabalhadores;
- Garantia de respeito pela legislação em vigor no que diz respeito à carga horária;
- Respeito pela liberdade de associação e pelo direito à negociação coletiva;
- Respeito da legislação local em matéria de segurança e higiene no trabalho.

## Ética

Os fornecedores do NOVO BANCO comprometem-se aos seguintes deveres fundamentais:

- Garantia de respeito pela integridade negocial, com a inexistência de qualquer tipo de suborno, corrupção, extorsão e afins. Todos os negócios devem ser transparentes e rigorosamente refletidos nos respetivos registos e contas;
- Garantia de confidencialidade, respeitando os princípios e regras de confidencialidade legalmente em vigor, bem como os que derivam dos usos e costumes da atividade;
- Garantia de respeito pelos direitos de propriedade intelectual;
- Garantia de respeito pelas regras do mercado e da concorrência.